RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a adequação do salário mínimo no ano de 2026 no âmbito Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica,

Considerando o disposto nos incisos IV e VII do art. 7º, e § 3º da art. 39, ambos da Constituição Federal;

Considerando o parágrafo único do art. 12 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o §1º do art. 48, da Lei Municipal nº 2.456, de 22 de dezembro de 2025, a qual dispõe quanto à Estrutura Organizacional da Câmara Municipal;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 12.797, de 23 dezembro de 2025, a qual estabelece o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º. Esta Resolução regulamenta a adequação dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal ao valor do salário mínimo vigente para o ano de 2026.

Art. 2º. A partir de 1º de janeiro de 2026, o vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Nova Mamoré que estiver abaixo do valor estabelecido pelo Decreto Federal nº 12.797, de 23 dezembro de 2025, isto é, R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), será adequado a este valor.

D: 287211 e CRC: FA031ED4

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Nova Mamoré, 13 de janeiro de 2026.

_____

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

D: 287211 e CRC: FA031ED4

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	**001**	**13/01/2026**

ID: **287211**
CRC: **FA031ED4**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ADALTO FERREIRA DA SILVA**
Criação: **13/01/2026 10:56:37** Finalização: **13/01/2026 11:00:53**

Processo Documento

MD5: **773137D9736F80F8B9C0B1F585F4B008**

SHA256: **429363879E489AE7A797AF4FBA2D6D8DA94F6B0BC1DF15F93C3AF83A57C47F7B**

Súmula/Objeto:

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	13/01/2026 10:59:18

ASSUNTOS

RESOLUÇÃO	13/01/2026 10:59:46

CIENTES

CRISTINA PEREIRA DA SILVA	14/01/2026 08:47:04

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	13/01/2026 11:00:58

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 287211 e o CRC FA031ED4.

CAMARA MUNICIPAL
Nº 001/CMNM/2026

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a adequação do salário mínimo no ano de 2026 no âmbito Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica,

Considerando o disposto nos incisos IV e VII do art. 7º, e § 3º da art. 39, ambos da Constituição Federal;

Considerando o parágrafo único do art. 12 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o §1º do art. 48, da Lei Municipal nº 2.456, de 22 de dezembro de 2025, a qual dispõe quanto à Estrutura Organizacional da Câmara Municipal;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 12.797, de 23 dezembro de 2025, a qual estabelece o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º. Esta Resolução regulamenta a adequação dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal ao valor do salário mínimo vigente para o ano de 2026.

Art. 2º. A partir de 1º de janeiro de 2026, o vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Nova Mamoré que estiver abaixo do valor estabelecido pelo Decreto Federal nº 12.797, de 23 dezembro de 2025, isto é, R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), será adequado a este valor.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Nova Mamoré, 13 de janeiro de 2026.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

Publicado por:
Nábila Caroline Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:4E845432

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/01/2026. Edição 4151
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/